

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2021 – DIREX

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

Senhor(a) Coordenador(a),

Considerando a situação de pandemia reconhecida pela OMS concernente ao Coronavírus (COVID-19), e como ação complementar ao PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FAPEX, publicado em 17 de março de 2020;

Considerando o recrudescimento da pandemia no estado da Bahia e na cidade do Salvador, levando as autoridades públicas a adotarem novas medidas de controle do COVID-19, notadamente no bairro da Pituba;

Esta Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) reitera que:

Estão suspensos o atendimento e o recebimento de documentos nas dependências da FAPEX, advindos do público externo: Coordenadores, fornecedores e visitantes.

A Fundação funcionará em regime de jornada reduzida a partir de 22 de fevereiro de 2021, retornando às atividades normais, em princípio, a partir de 1º de março de 2021.

Nesse período, a Equipe atenderá, principalmente, atividades essenciais e emergenciais.

Lembramos ainda, que toda e qualquer comunicação dirigida à FAPEX deverá ser enviada eletronicamente ao Setor competente.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente.

Antônio Fernando de Souza Queiroz
Diretor Executivo